



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**MOÇÃO DE APOIO Nº 447/2021**

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha, que subscreve este documento, aprova Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 665/2020 de Autoria do Deputado Estadual Paulo Corrêa Junior que “Dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista - TEA”.

### JUSTIFICATIVA

O projeto de lei foi apresentado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em 04 de novembro de 2020 e encontra-se em tramitação até a presente data, salientando que a matéria tratada nesse projeto é de extrema importância para a população autista de São Paulo tendo em vista que sua aprovação dará fim a necessidade de emissão de novos laudos com validade predeterminada no estado de São Paulo, tal como ocorreu no estado de Goiás pela Lei nº 21.034, de 30 de junho de 2021 do estado de Goiás.

Diante do exposto, peço aos nobres pares que votem favorável à esta Moção de Apoio à este importante projeto de lei, e na aprovação, peço que seja enviada cópia à Assembleia Legislativa de São Paulo para conhecimento dos parlamentares da Alesp.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 03 de setembro de 2021**

**Erondina Ferreira Godoy**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Primeira Secretária**

**Profª Camila Godoy**  
**Vereadora**  
**Câmara Municipal de Itapevi**